



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N. 112, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017

Súmula: Atribui função de documentadora escolar da Escola Municipal “Maria da Conceição Kasecker” a servidora desta municipalidade, e dá outras providências.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Atribuir a função de documentadora escolar da Escola Municipal “Maria da Conceição Kasecker” à servidora Rosa Lumie Tashima Bignardi.

Art. 2º Em razão de tal encargo, a servidora fará jus a FGC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Nova Santa Bárbara, 18 de outubro de 2017.

Eric Kondo

Prefeito Municipal